

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 464/2023
SEI nº 1260.01.0037035/2023-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE N° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando a Lei Municipal n° 1051, de 19 de julho de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Doutor Horaciano Souza, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Luiz Tanure, 65, Centro, em Medina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/04/2023